O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 237/2025

Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 237/202, de iniciativa do vereador Olizandro José Ferreira Júnior, que Dispõe sobre o programa "Quem Mantém Nossa Escola Brilhando", destinado à valorização dos profissionais de apoio escolar, por meio de ações institucionais e educativas.

Art. 1º Suprime-se o artigo 4º.

JUSTIFICATIVA

Adequação de acordo com a Lei Federal Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre elaboração, a redação.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de julho de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2025 10:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2432882225622.

VAGNER JOSÉ CHEFER
24/07/2025 10:16:16
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VAGNER CHEFER

VEREADOR